



**INTERESSADA:** RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA. / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE – PE

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA NA MODALIDADE PRESENCIAL.

**RELATORA:** CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

## **PROCESSO Nº 155/2017**

*Publicado no DOE de 07/09/2019 pela*

*Portaria SEE nº 5412/2019, de 06/09/2019.*

**PARECER CEE/PE Nº 093/2018-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2019.**

### **1 RELATÓRIO**

A Direção da RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de Ofício nº 032/2017, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ambos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Instrui o Processo a seguinte documentação:

#### **Volume I**

- Ofício nº 032/2017, dirigido à Presidência do CEE/PE (fls. 01/02);
- Contrato de Constituição de Sociedade RCF Cursos Técnicos Ltda. (fl. 03/18);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 19/34);
- Regimento Escolar (fls. 35/72);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 73);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (fls. 74 e 78);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 75);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife (fl. 76);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (fl. 77);
- Contrato de Locação de Imóveis para Fins Comerciais (fls. 79/85);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição (fl. 86);
- Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, Recredenciamento da Instituição (fls. 87/88);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 89/91)
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 01/01/2020** (fl. 92);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada (fl. 93)

- Parecer CEE/PE nº 003/2014-CEB, que trata da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica (fls. 94/97);
- Parecer CEE/PE nº 145/2013-CEB, que trata da Autorização do Curso Técnico em Edificações (fls. 98/101);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica (fls.102/147);
- Documentos relativos ao Corpo Docente do Curso de Eletrotécnica (fls.148/158);
- Plano de Curso Técnico em Edificações (fls.159/212);

## Volume II

- Documentos relativos ao Corpo Docente do Curso de Edificações (fls.213/226);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Eletrotécnica (fls. 227/254)
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Edificações (fls. 255/284)
- Ofício nº 63/ 2018 GAB/SEEP, encaminhando Relatório de Avaliação das condições para oferta dos Cursos (fls.285/286);
- Relatório de Avaliação *in Loco* (fls. 287/292)
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 293 e 332);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 293 e 334);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife (fls. 294 e 333);
- Ofício nº 001/2018 Grau T – informando a entrega das atas dos resultados finais da avaliação da Aprendizagem (fl. 295)
- Ofício CEE/PE nº 056/2018-CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do Processo (fl. 296)
- Ofício nº 137/2018 que atende às Exigências solicitadas no Ofício CEE/PE nº 56/2018-CEB (fl. 297)
- Projeto Político Pedagógico – Atualizado (fls.298/325)
- Plano de Curso Técnico em Edificações – atualizado com ajustes nas páginas de 1 a 4 (fls. 326/327);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica – atualizado com ajustes nas páginas de 1 a 4 (fls. 328/328);
- Modelos de Diploma (fls.330/331)
- Ofício CEE/PE nº 155/2017-CEB, encaminhado à Comissão de Especialistas (fl. 335)
- Ofício nº 04/2019 – SEIP, em resposta ao Ofício CEE/PE nº 155/2017-CEB (fl. 336);
- Ofício CEE/PE nº 43/2019-CEB, encaminhado à Instituição reiterando solicitações para finalização do Processo (fl. 337);
- Cópia de documentos em resposta às exigências da Conselheira Relatora (fls.338/341).

O Processo nº 155/2017 foi protocolado no CEE/PE, em 28/09/2017, e após análise preliminar, foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE/PE) com a finalidade de constituição da Comissão responsável pela avaliação *in loco* das condições necessárias à renovação da oferta dos cursos.

Durante a visita que ocorreu em 03/04/2018, a Comissão de Especialistas solicitou a atualização de alguns documentos e sugeriu adequações que foram cumpridas, posteriormente, pela Instituição, com os documentos comprobatórios anexados aos autos. Sobre a documentação relativa à autorização do pleito, a Comissão concluiu que no Processo

constam, de acordo com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, todos os documentos necessários à Renovação da Autorização dos Cursos.

## 2 ANÁLISE

A Instituição foi recredenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial, por meio do Parecer CEE/PE n º 103/2016 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5198/2016, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/11/2016.

Da análise dos documentos constantes nos autos do Processo, destacamos os aspectos que seguem.

### 2.1. Projeto Político Pedagógico

A Instituição assume seu protagonismo no processo de humanização da sociedade, indo além do atendimento às demandas provisórias e assumindo compromissos com mudanças que contribuem para as transformações sociais, apontando para a formação de cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico. Isto posto, o Centro estabelece a base das atividades educacionais que deverão ser fundamentadas nos princípios “da ética e da excelência profissional”, elegendo os seguintes valores institucionais:

- “relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses;
- preservação da vida com o respeito ao indivíduo e ao meio ambiente;
- atualização permanente e qualidade nas relações interpessoais;
- parceria com a comunidade em ações, projetos e eventos;
- inovação tecnológica a serviço da educação;
- estímulo e promoção do desenvolvimento das potencialidades do aluno;
- respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva”.

### 2.2 Regimento Escolar

O Regimento contempla determinações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e demais Normativos Federais e Estaduais, acrescidos das contribuições advindas de um debate sobre a participação da Instituição no atendimento de demandas do mundo do trabalho, associadas “às transformações sociais” e a “promoção das mudanças que a sociedade requer”.

Essa é a perspectiva apresentada pela Instituição através dos cursos técnicos de nível médio com habilitação em Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Edificações.

### 2.3 Política Qualificação Profissional

A política de capacitação de pessoal é um processo permanente, destinado a todos os profissionais que integram a Instituição. É planejada no “sentido de contribuir para excelência e a qualidade da educação” nos diversos modos de atuação do quadro de profissionais, como pode ser observado a seguir:

**Quadro 1 – Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica**

<b>Planejamento de Atividades</b>	
<b>Tema</b>	<b>Descrição</b>
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino-aprendizagem.	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.

O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico.	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidade para os estudantes.
Excelência no atendimento.	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.

Fonte: Plano de Curso

### Quadro 2 – Capacitação da Equipe Docente

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Didática e Inovação	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para a sala de aula formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo.
Visita Pedagógica Orientada, uma aliada no aprendizado	Ocorre em abril. Tem como objetivo criar atividades ligadas às visitas técnicas para que o corpo docente possa interagir prática e teoria de forma eficaz.
Encontro de Professores	Ocorre em outubro. A finalidade é reunir o corpo docente de todos os cursos para planejamento de atividades e troca de experiências em prol da interdisciplinaridade.

Fonte: Plano de Curso

### Quadro 3 – Capacitação Docente, Técnico Pedagógica e Administrativa

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Capacitação Escolar – Grau T	Realizada em dezembro, trazemos, para todo o corpo escolar, palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores e no final da manhã é servido um almoço e damos início a confraternização de fim de ano com premiações e sorteios, além de muita descontração.

Fonte: Plano de Curso

## 2.4 Política de Remuneração

O Plano de Cargos e Salários dos docentes tem como referência o valor base da hora/aula e valoriza a titulação acadêmica nos seguintes termos:

- Professor Especialista – acréscimo de 15%;
- Professor Mestre – acréscimo de 35%;
- Professor Doutor – acréscimo de 40%.

## 2.4 Plano de Curso de Técnico em Eletrotécnica

### 2.4.1 Justificativa/Objetivos

A oferta do Curso, segundo a Instituição e a Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação *in loco*, atende ao movimento de “ampliação das oportunidades de trabalho neste setor, decorrentes, em especial, “da introdução de novas tecnologias”.

Os objetivos estão articulados aos demais itens do projeto e explicitam as dimensões fundamentais da formação, a partir do cumprimento da legislação vigente, e do respeito aos princípios éticos da convivência com todos os setores de atuação.

#### **2.4.2 Requisitos de Acesso**

Apresenta requisitos de acesso nos formatos concomitante ou subsequente, exigindo do estudante, como escolaridade mínima, estar cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ser egresso dessa etapa da Educação Básica.

#### **2.4.3 Perfil Profissional do Conclusão**

O perfil profissional de conclusão está relacionado aos demais aspectos que foram destacados no conjunto da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso, ressaltando o protagonismo dos estudantes/egressos no atendimento das demandas do setor de energia elétrica.

#### **2.4.4 Organização Curricular**

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico/prática total de 1.200h, distribuídas da seguinte forma: Módulo I, 304h, Módulo II, 308h; Módulo III, 296h e Módulo IV, 292h.

O Estágio Supervisionado não é obrigatório e tem carga horária de 240h, “entretanto, se aluno optar em fazê-lo, a carga horária total será de 1.440h. A integralização do Curso está prevista para, no mínimo, 25 (vinte e cinco) meses e, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, com aulas diárias nos turnos diurno e noturno”.

**Quadro 4 – Matriz Curricular - Curso Técnico em Eletrotécnica**

MÓDULO I	Componente Curricular	Carga Horária Teórico/Prática
Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>304 horas</b>
MÓDULO II	Componente Curricular	Carga Horária Teórico/Prática
Tecnologia das Instalações Elétricas e Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas e Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos I	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>308 horas</b>

<b>MÓDULO III</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária Teórico/Prática</b>
Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada e Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>296 horas</b>
<b>MÓDULO IV</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária Teórico/Prática</b>
Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaios de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h
	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
	Projetos de Instalações Elétricas	52h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>		<b>292h</b>
<b>Carga Horária Teórico/Prática do Curso</b>		<b>1.200h</b>
<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>		<b>240h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.440h</b>

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº1/2012 o Centro de Ensino propõe a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular, pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

Fonte: Plano de Curso

#### 2.4.5 Carga Horária / Duração das Aulas / Distribuição dos Turnos

- Carga horária Teórico/Prática: 1.200 horas
- Período Letivo: 04 (quatro) módulos
- Duração da Hora/aula: 60 minutos
- Duração do Curso: 25 (vinte e cinco) meses
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 240 horas
- Número de Alunos por Turma: 30 (trinta)
- Período de Integralização: mínimo, 25 (vinte e cinco) e máximo, de 36 (trinta e seis) meses
- Horário do Curso: de segunda à sexta feira, nos turnos,
  - ✓ matutino: 8h às 12h - 12 (doze) horas semanais;
  - ✓ vespertino: 14h às 18h - 12 (doze) horas semanais;
  - ✓ noturno: 18:30h às 22:30h - 12 (doze) horas semanais.

## 2.5 Plano de Curso de Técnico em Edificações

### 2.5.1 Justificativa

A Instituição afirma, em seu Plano de Curso, que o crescimento industrial do Estado de Pernambuco torna imprescindível a formação de profissionais para atender à demanda “das empresas públicas e privadas da construção civil, escritórios de projetos e de construção civil, laboratório de ensaios de materiais, canteiros de obras, representação e vendas na área de construção civil, dentre outras possibilidades” (fl. 289).

### 2.5.2 Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T reconhece a importância do setor da construção civil no mundo do trabalho e direciona os objetivos para formação do que denomina “Trabalhador Cidadão” com competências, atitude e habilidades que assegurem sua atuação no contexto “de realização pessoal e profissional” (fl. 161).

Para tanto, os objetivos destacam a produtividade no gerenciamento de processos construtivos de edificações sem perder de vista a qualidade dos bens produzidos e a segurança dos trabalhadores e usuários.

### 2.5.3 Requisitos de Acesso

O acesso ao Curso poderá ser realizado nos formatos concomitante e subsequente, exigindo-se do estudante, como escolaridade mínima, estar cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ser egresso dessa etapa da Educação Básica.

### 2.5.4 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão está relacionado ao conjunto das responsabilidades assumidas pela Instituição com a formação, favorecendo especialmente o protagonismo dos egressos.

### 2.5.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico/prática de 1.200 horas. O Estágio Supervisionado não Obrigatório tem carga horária de 240 horas, e quando realizado terá sua carga horária acrescida ao total da carga horária do Curso.

**Quadro 5 – Matriz Curricular - Curso Técnico em Edificações**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico/Prática
<b>Módulo I</b> Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40h
	Matemática Aplicada	40h
	Português Instrumental	28h
	Qualidade Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	28h
	Empreendedorismo e Ética	28h
	Desenho Técnico	60h
	Técnicas de Construção Civil I	40h
	Materiais de Construção I	40h
	<b>Total da Carga Horária do Módulo I</b>	<b>304h</b>

<b>Módulo II</b>	Desenho de Arquitetura I	60h
Tecnologia e Gestão de Edificações	Computação Gráfica	40h
	Técnica de Construção Civil II	40h
	Materiais de Construção II	40h
	Máquinas e Equipamentos	28h
	Resistência dos Materiais	40h
	Topografia I	60h
	<b>Total da Carga Horária do Módulo II</b>	<b>308h</b>
<b>Módulo III</b>	Desenho de Arquitetura II	60h
Tecnologia das Instalações Prediais	Técnica de Construção Civil III	40h
	Mecânica de Solos	48h
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48h
	Instalações Elétricas	40h
	Topografia II	40h
	Manutenção Predial	60h
	<b>Total da Carga Horária do Módulo III</b>	<b>316h</b>
<b>Módulo IV</b>	Projetos e Instalações Hidrossanitárias	52h
Planejamento e Execução em Edificações	Desenho de Estrutura	48h
	Fundações	40h
	Planejamento e Custo de Obras	52h
	Gestão de Qualidade na Construção Civil	28h
	<b>Total da Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>272h</b>
	<b>Carga Horária Teórico/Prática do Curso</b>	<b>1.200h</b>
	<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>	<b>240h</b>
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.440h</b>

A Educação em Direitos Humanos deverá transversalizar os componentes curriculares, contemplando entre outras, as discussões sobre a dimensão ética do Curso e suas relações com a diversidade, cultura e inclusão social.

Fonte: Plano de Curso

## 2.5.6 Carga Horária / Duração das Aulas / Distribuição dos Turnos

- Carga Horária Teórico Prático: 1.200 horas;
- Hora/aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 240 horas;
- Período Letivo: 04 (quatro) módulos;
- Limite de alunos por turmas: 30 (trinta);
- Duração do Curso: 25 (vinte e cinco) meses;
- Período de Integralização: mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 36(trinta e seis) meses;
- Horário do Curso:
  - ✓ matutino: 8h às 12hs (doze) horas semanais;
  - ✓ vespertino: 14h às 18hs (doze) horas semanais;
  - ✓ noturno: 18:30h às 22:30h (doze) horas semanais.

## 2.6 Relatório de Execução dos Cursos

A Instituição informa que no “período de 2014 até 2017 foram realizadas periodicamente atividades práticas, treinamentos, palestras, todos sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Curso”.

Registra, ainda, os seguintes dados sobre a evolução da matrícula no período em tela:

**Quadro 6 – Evolução da Matrícula****Curso Técnico em Eletrotécnica**

<b>Matriculados</b>	<b>Ativos</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Evadidos</b>
954	337	311	306
<b>Curso Técnico em Edificações</b>			
1390	413	419	558

Fonte: Plano de Curso

Nesse sentido, um dos aspectos indispensáveis para complementar a análise do pleito da Instituição é considerar as informações disponíveis no Relatório “de Execução e andamento do Curso Técnico” com a respectiva análise dos participantes no período em tela, incluindo os alunos ativos, evadidos e concluintes.

**3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, o parecer é favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ambos na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 539/2018, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1.209, Soledade, Recife – PE, CEP nº 50.060-003. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 11/04/2018 e 25/01/2018, respectivamente.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

**4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente e Relatora  
 ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
 ARMANDO REIS VASCONCELOS  
 EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
 GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
 MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA  
 RICARDO CHAVES LIMA

**5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2019.

**Ricardo Chaves Lima**  
**Presidente**